### PORTARIA Nº 061/23

### **DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023**

Averba tempo de serviço da servidora MARTA GONCALVES LOPES, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 108372/2022 – Averbação de Tempo de Servico/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001290.1.00482/22-8 de 02 de julho de 2022- expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94.

## **RESOLVE:**

- Art 1.º AVERBAR no assentamento funcional da servidora pública municipal, MARTA GONCALVES LOPES, ocupante do cargo em provimento PROFESSOR I MAG 1 - 20H - NIVEL III - CLASSE E- Matricula 734 -1 para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.
  - I 1395 (um mil trezentos e noventa e cinco) dias, correspondentes a 03 (três) anos, 10(dez) meses e 00 (zero) dia, nos períodos de 01.02.1991 a 30.11.1994, prestados Município de Amambai MS – CNPJ nº 03.568.4330001/36, na na função de Professor.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2.023

# EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

## **LUCINEY MULLER BAMPI**

Secretario Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário n°3289Pag:012 Em:01/03/23